

Portaria nº. 013/2022

Concede Aposentadoria por Invalidez a Zilda Maria Campos da Silva e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais nos termos do art. 6º, “a” da E.C. 41/2003 com redação dada pela E.C. nº 70/2012, e conforme art. 24, inciso I da lei complementar nº 006/2008, a servidora **ZILDA MARIA CAMPOS DA SILVA**, matrícula 342, CPF 581.220.876-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Educação, lotado no Setor de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 15 de Fevereiro de 2022.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 15 de Fevereiro de 2022.
